



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 09

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

184/21 de 16 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
30	CRISTIANE SOUZA DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

186/21 de 16 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
38	JENIFER KATIUCE TINELLI FERREIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 182/21 de 15 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Vitor Hugo da Silva Santos** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 05/02/2021.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 08

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 183/21 de 15 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Pedro Otávio Tenório de Moura** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



LIVRO Nº

244

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

### Portaria N.º

185/21 de 16 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ESCRITURARIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	ANNA PIERINA BIZOTTO MACHADO TREVISOL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 187/21 de 16 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Lucimeire Cardoso	329/2	12/02/2020	11/02/2021
Neusieler Amaral Ramos	568/1	10/04/2019	09/04/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 13

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º

188/21 de 16 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2662/1	Wesley Alves Reis	ASA I - Vigia	Secretaria Municipal de Saúde ESF Imperatriz

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

244

Fls. Nº

44

### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

189/21 de 16 de fevereiro de 2021.

#### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
744/1	Rosilda Fagundes D. Freitas	15	03/02/2021	17/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 16

### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

190/21 de 16 de fevereiro de 2021

#### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Complementares nº 210/2018 e 240/2020,

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Adriana Candida Rodrigues Cotrim	1957/1	60	03/02/2021 a 03/04/2021	Inicial
Andre Luiz Gimenez	1453/1	180	11/02/2021 a 09/08/2021	Inicial

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 16

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 191/21 de 16 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Valdnei Lazari de Freitas**, matrícula 2698/1, do cargo em comissão de Diretor Coordenador de Licitação, a partir de 16/02/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

244

Fls. Nº

17

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

192/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DAVID FERREIRA DE FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO MARIANO FERNANDES DA SILVA**, como **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, celebrado com a empresa: **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**. Ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de aquisição futura de medicamentos {efervescentes de vitamina c 1g e zinco}, sob demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Pública.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº

18

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

192/2021... continuação da fl. 17 – Lv. 244.

### Portaria N.º

#### Dados Complementares:


Pregão Presencial nº 002/2021.  
Vigência de 12/02/2021 até 12/02/2022.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.  
Ordenador de despesas – JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**DAVID FERREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
BALANÇO FINANCEIRO


EXERCÍCIO: 2020

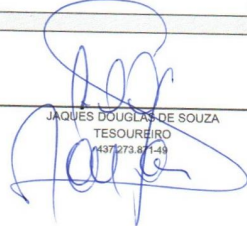
PERÍODO (MÊS): 12




INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.448.880,22	3.146.096,17
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	3.448.880,22	3.146.096,17
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	900.333,86	871.986,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	6.900,00	0,00
Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0,00	4.294,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	893.433,86	867.691,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.294,88	17.669,00
Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	4.294,88	17.669,00
TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	4.353.508,96	4.035.751,39

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		
ORDINÁRIA	3.161.039,70	3.141.607,39
VINCULADA	3.161.039,70	3.141.607,39
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	287.840,52	4.488,78
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	287.840,52	4.488,78
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	897.728,74	885.360,34
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	17.669,00
Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	4.294,88	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	893.433,86	867.691,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.900,00	4.294,88
Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	6.900,00	4.294,88
TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)	4.353.508,96	4.035.751,39

  
ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA  
CONTADORA  
CRC 011912/O-1

  
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
TESOUREIRO  
CPF 147.273.671-48

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE  
CPF 542.375.131-49

Usuário Impressão: ELIZANGELA

1.0 - LV.R.J. - 03/12/2015

Pag. 1 / 1

03/02/21 10:29



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS. NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO - 2020

#### INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 3.448.880,22 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), corresponde ao valor dos Duodécimos transferidos do Executivo para o Legislativo, conforme o que demonstra no Balancete Financeiro de dezembro de 2020.

O valor de R\$ 900.333,86 (novecentos mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), lançados como Recebimentos Extra orçamentários correspondem aos valores de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente a inscrição de Restos a Pagar Não Processados e o valor de R\$ 893.433,86 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, correspondentes aos valores retidos de terceiros como Recebimentos Extra orçamentários, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores, de acordo com o demonstrado no anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante do exercício.

O valor de R\$ 4.294,88 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

#### DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R\$ 3.161.039,70 (três milhões cento e sessenta e um mil, trinta e nove reais e setenta centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2020, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O valor de R\$ 287.840,52 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), demonstrado como Transferências Financeiras Concedidas, fere-se ao valor dos saldos financeiros que o Poder Legislativo devolveu ao Poder Executivo quando do encerramento do exercício financeiro/2020.

Câmara Municipal de Cassilândia-MS  
Rua Amim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79.540-000 Fone (67) 35961331





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

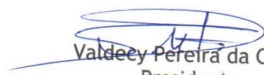


Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R\$ 897.728,74 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondem ao pagamento de R\$ 4.294,88 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), referentes aos Restos a Pagar Processados pagos no exercício de 2020 e R\$ 893.433,86 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), que se refere aos valores que foram retidos a favor de terceiros, conforme demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Balancete Financeiro referente ao exercício/2020.

O valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), refere-se aos saldos financeiros que transferem para o exercício de 2021, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Cassilândia/MS., 31 de dezembro de 2020.

  
Valdecy Peretá da Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia-MS  
Rua Amim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79.540-000 Fone (67) 35961331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00.00.00	Receita de Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00.00.00.00	Receita de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00.00.00.00	Receita de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transferências Para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.4.0.00.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.00.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (V + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>DÉFICIT (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL (VIII) = (VI-VII)</b>	<b>3.219.000,00</b>	<b>3.228.880,22</b>	<b>3.161.039,70</b>	<b>-67.840,52</b>
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	3.219.000,00	229.880,22		
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro	229.880,22			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário Impressão: ELIZANGELA\*

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS

Pag. 1/2

03/02/21 10:48





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.213.700,00	3.186.580,22	3.121.506,40	3.114.606,40	3.114.606,40	65.073,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.666.400,00	2.682.565,59	2.649.199,51	2.649.199,51	2.649.199,51	33.366,08
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	547.300,00	504.024,63	472.306,89	465.406,89	465.406,89	31.717,74
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.300,00	42.300,00	39.533,30	39.533,30	39.533,30	2.766,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XI)</b>	<b>3.219.000,00</b>	<b>3.228.880,22</b>	<b>3.161.039,70</b>	<b>3.154.139,70</b>	<b>3.154.139,70</b>	<b>67.840,52</b>
	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI) + (XII)</b>	<b>3.219.000,00</b>	<b>3.228.880,22</b>	<b>3.161.039,70</b>	<b>3.154.139,70</b>	<b>3.154.139,70</b>	<b>67.840,52</b>
	<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>3.219.000,00</b>	<b>3.228.880,22</b>	<b>3.161.039,70</b>	<b>3.154.139,70</b>	<b>3.154.139,70</b>	<b>67.840,52</b>

### ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.294,88	4.294,88	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.294,88	4.294,88	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.294,88</b>	<b>4.294,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTA

ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA  
CONTÁDORA  
CRC 011912/O-1

JACQUES DOUGLAS DE SOUZA  
TESOUREIRO  
497.273.871-9

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE  
542.375.131-49

Usuário impresso: ELIZANGELA\*  
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS

Pag: 2/2  
03/02/21 10:48



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS. NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2020

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.


Em se tratando de Legislativo que não arrecada receitas orçamentárias, recebendo somente transferência do Município – Intragovernamentais, no seu Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias não apresenta movimentação.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias - da Câmara Municipal de Cassilândia/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 3.219.000,00 (três milhões duzentos e dezenove mil reais) sendo atualizada para o valor de R\$ 3.228.880,22 (três milhões duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), demonstrando que durante o exercício/2020 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 3.161.039,70 (três milhões cento e sessenta e um mil, trinta e nove reais e setenta centavos), sendo liquidada e paga a importância de R\$ 3.154.139,70 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos), ficando despesas não processadas (liquidadas) a pagar no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme demonstra o próprio anexo, bem como o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não apresentou movimentação no exercício de 2020.

Seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, apresenta inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior no valor de R\$ 4.294,88 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor foi pago na sua totalidade no decorrer do exercício de 2020.

Cassilândia/MS., 31 de dezembro de 2020.

  
Váldecy Pereira da Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia-MS  
Rua Amim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79.540-000 Fone (67) 35961331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): 12

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		16.131,74	14.947,00	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	4.294,26
Disponibilidades		6.900,00	4.294,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	4.294,48
Casa e Equipamentos de Caixa		6.900,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Credores a Curto Prazo		0,00	0,00	Formações e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Credores Tributários a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outras Entes		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Demas Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Credores de Transferências a Receber		0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
(-) Alíquota de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demas Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Formações e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Demas Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos e Passivos e a Terceiros		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Tributos a Receber/Compensar		0,00	0,00	Demas Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Credores a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		0,00	0,00	Resultados Diferido		0,00	0,00
Credores por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO		0,00	4.294,48
Débitos Resultativos a Valores Vinculados		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
(-) Alíquota de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Reservas de Capital		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Demas Reservas		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		9.239,74	10.652,12	Resultados Acumulados		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado do Exercício		262.254,73	241.111,37
Credores a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores		21.143,38	-27.320,96
Clientes		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		241.111,37	268.432,33
Credores Tributários a Receber		0,00	0,00	Outros Resultado		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	(-) Adquisições em Tesouraria		0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes		0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		262.254,73	241.111,37
Emprestimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Demas Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00				
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00				
Estoques		0,00	0,00				
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00				
Investimentos		0,00	0,00				
Participações Permanentes		0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00				

Usuário impresso: ELIZANGELA  
1.0 - J.B.O.A. - 15/01/2014  
Pag: 1/3  
08/02/21 11:14





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Consolidado  
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO (MÊS): 12

ATIVOS	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	TOTAL
	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	
	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	
	Investimentos de Longo Prazo	0,00	0,00	
	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	
	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos Imobilizado	0,00	0,00	
	Bens Móveis	246.114,99	230.459,25	
	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	382.970,86	359.437,36	
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	-148.855,07	-122.875,11	
	Bens Intangíveis	0,00	0,00	
	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	
	Intangível	0,00	0,00	
	Software	0,00	0,00	
	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	
	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	
	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>262.254,73</b>	<b>245.492,25</b>	<b>262.254,73</b>

ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TOTAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.900,00</b>	<b>4.294,88</b>	<b>262.254,73</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>255.354,73</b>	<b>241.111,37</b>	<b>245.492,25</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.294,88</b>
<b>SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>255.354,73</b>	<b>245.354,73</b>	<b>262.254,73</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo das Atas Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo das Atas Potenciais Passivos</b>		
Execução das Atas Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução das Atas Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recobradas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Consolidadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Comerciais e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Execução de Obrigações Comerciais e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atas Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atas Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Usuário impresso: EDZANGELA  
1.0 - J.G.O.A. - 15012014  
Pag. 2/3  
08/02/21 11:14



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL


EXERCÍCIO: 2020

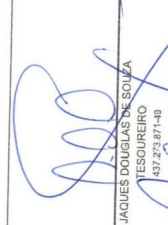
PERÍODO (MÊS): 12

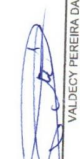
### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	4.294,88	17.669,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>4.294,88</b>	<b>17.669,00</b>

NOTA EXPLICATIVA:

  
ELIZÂNGELA DIAS DAS SANT'OS SILVA  
CONTÁBIL  
CRC 0119420-1

  
JACQUES DOUGLAS DE SOUZA  
TÉCNICO  
437.273.871-49

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE  
542.375.131-49

Usuário Impressão: ELIZÂNGELA  
1.0 - J.G.O.A. - 15/01/2014

Pág. 37/3  
08/02/21 11:14



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS. NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

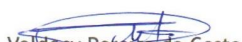
O Ativo Circulante no valor de R\$ 16.139,74 (dezesesseis mil cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) está constituído pelo saldo financeiro de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro e o valor de R\$ 9.239,74 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente ao valor existentes em estoque de material de consumo.

O Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 246.114,99 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos), está constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior na quantia de R\$ 230.459,25 (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais as aquisições do exercício no valor de R\$ 39.533,30 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), diminuído o valor de R\$ 23.877,56 (vinte e três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referentes as depreciações dos bens móveis ocorridas no exercício, conforme demonstra o Demonstrativo de Bens Patrimoniais, perfazendo assim o saldo do Ativo não Circulante no montante de R\$ 246.114,99 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos).

O Legislativo em questão não tem Passivo Circulante registrado.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 241.111,37 (duzentos e quarenta e um mil, cento e onze reais e trinta e sete centavos), somados com o Resultado do Exercício na quantia de R\$ 21.143,36 (vinte e um mil cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 262.254,73 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Cassilândia/MS., 31 de dezembro de 2020.

  
Valdecy Pereira da Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia-MS  
Rua Amim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79.540-000 Fone (67) 35961331





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



EXECÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 03/02/2021

PÁGINA: 1

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.448.880,22	3.146.096,17
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	3.448.880,22	3.146.096,17
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>3.448.880,22</b>	<b>3.146.096,17</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.628.510,60	2.503.209,97
ENCARGOS PATRONAIS	2.230.587,08	2.112.281,33
BENEFÍCIOS A PESSOAL	390.071,38	378.847,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.852,16	12.081,13
APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.688,91	19.759,74
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	20.688,91	19.759,74
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CONSOLIDADO

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



EXECÍCIO: 2020	PERÍODO (MÊS): 12	DATA EMISSÃO: 03/02/2021	PÁGINA: 2
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		426.028,12	590.746,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		52.792,60	50.637,79
SERVIÇOS		349.357,96	511.644,80
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		23.877,56	28.464,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		287.840,52	4.488,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		287.840,52	4.488,78
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	9.508,76
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	9.508,76
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		64.668,71	45.702,97
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		64.668,71	45.702,97
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>3.427.736,86</b>	<b>3.173.417,13</b>
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I)-(II)		21.143,36	-27.320,96

NOTA

ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA  
CONTADORA  
CRC 011912/O-1

JÁQUES DOUGLAS DE SOUZA  
TESOUREIRO  
437.273.871-49

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE  
542.375.131-49





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS. NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2020

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 3.448.880,22 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), corresponde aos valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício/2020.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelo elemento de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil no valor de R\$ 2.230.587,08 (dois milhões duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos), 319013 – Obrigações Patronais – GRPS na quantia de R\$ 228.817,41 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), 319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas no valor de R\$ 7.852,16 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), e 319113 – Obrigações Patronais do RPPS na quantia de R\$ 161.253,95 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) totalizando o montante de R\$ 2.628.510,60 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, refere-se ao elemento de despesa 319003 – Pensões no valor de R\$ 20.688,91 (vinte mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** composta pelo elemento de despesa 339030 – Material de Consumo no valor liquidado no exercício de R\$ 51.380,22 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), mais o valor de R\$ 1.412,38 (um mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos) referentes a gastos de material de consumo do estoque, totalizando o montante de R\$ 52.792,60 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no Anexo.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Serviços** composta pelos elementos de despesas 339014 - Diárias – no valor de R\$ 76.085,10 (setenta e seis mil oitenta e cinco reais e dez centavos), 339033 – Passagens e Despesas com

Câmara Municipal de Cassilândia-MS  
Rua Amim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79.540-000 Fone (67) 35961331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia


Locomoção – no valor de R\$ 7.929,44 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), 339035 - Serviços de Consultoria – no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ – na quantia de R\$ 182.043,42 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 349.357,96 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

O Grupo **Depreciação, Amortização e Exaustão**, faz parte das variações patrimoniais diminutivas – conta 333110101, apresenta a quantia que os bens móveis foram depreciados no exercício, sendo no valor de R\$ 23.877,56 (vinte e três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Demonstrativo de Bens Patrimoniais.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas** no valor de R\$ 287.840,52 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), corresponde à Devolução de Duodécimo ao Executivo quando do encerramento do exercício/2020.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** no valor de R\$ 64.668,71 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), refere-se ao elemento de despesas 339197 – Aporte para Cobrir Déficit Atuarial RPPS.

A Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cassilândia/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2020 no montante de R\$ 21.143,36 (vinte e um mil cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cassilândia/MS., 31 de dezembro de 2020.

  
Valdécio Pereira da Costa  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia-MS  
Rua Amim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79.540-000 Fone (67) 35961331





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Consolidado

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO (MÊS): 12 DATA EMISSÃO: 03/02/2021 PÁGINA: 1

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		42.138,42	4.294,88
Receitas Derivadas e Originárias		4.342.314,08	4.013.787,51
Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		4.342.314,08	4.013.787,51
Pessoal e Demais Despesas		4.300.175,66	4.009.492,63
Juros e Encargos da Dívida		3.054.232,57	3.091.609,54
Transferências Concedidas		0,00	0,00
Outras Desembolsos Operacionais		64.668,71	45.702,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.181.274,38	872.180,12
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		42.138,42	4.294,88
Alienação de bens		-39.533,30	-17.669,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		39.533,30	17.669,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	17.669,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-39.533,30	-17.669,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.605,12	-13.374,12
Caixa e Equivalente de caixa final		4.294,88	17.669,00
		6.900,00	4.294,88

### QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 03/02/2021

PÁGINA: 2

### QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais		64.668,71	45.702,97
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>64.668,71</b>	<b>45.702,97</b>
		64.668,71	45.702,97

### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Legislativa</b>		<b>3.118.901,28</b>	<b>3.137.312,51</b>
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>3.118.901,28</b>	<b>3.137.312,51</b>





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Consolidado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): 12


DATA EMISSÃO: 03/02/2021


PÁGINA: 3


QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA

  
ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA  
CONTADOR(A)  
CRC 011912/O-1

  
JARQUES DOUGLAS DE SOUZA  
TESOUREIRO  
437.273.871-49

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE  
542.375.131-49



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.**  
**NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE**  
**CAIXA – 2020**

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

**INGRESSOS**

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 4.342.314,08 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos), está representado pelos valores de R\$ 3.448.880,22 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), referentes às Transferências Correntes Recebidas – Intragovernamentais - Duodécimo e R\$ 893.433,86 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), referentes a Outros Ingressos Operacionais que são as retenções de valores restituíveis, de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**DESEMBOLSOS**

Os desembolsos no montante de R\$ 4.300.175,66 (quatro milhões trezentos mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas no valor de R\$ 3.054.232,57 (três milhões cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), Transferências Concedidas no valor de R\$ 64.668,71 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) e R\$ 1.181.274,38 (um milhão cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), valor este, composto pelas transferências concedidas referentes as sobras de duodécimo no valor de R\$ 287.840,52 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) e o valor de R\$ 893.433,86 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), referentes aos pagamentos dos depósitos restituíveis, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais no montante de R\$ 42.138,42 (quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Câmara Municipal de Cassilândia-MS  
Rua Amim José, 356 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79.540-000 Fone (67) 35961331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia


Demonstrando também Fluxo de Caixa Líquido Negativo das Atividades de Investimentos no valor de (R\$ 39.533,30) (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 2.605,12 (dois mil seiscentos e cinco reais e doze centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 4.294,88 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira no DFC, corresponde a demonstrada no Balanço Financeiro.

Demonstrando no Quadro 3FC = Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R\$ 3.118.901,28 (três milhões cento e dezoito mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos), conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Cassilândia/MS., 31 de dezembro de 2020.

  
Valdecy Pereira da Costa  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS. NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – 2020

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Cassilândia/MS, exercício de 2020 apresenta saldo do exercício anterior em Restos a Pagar Processado no montante de R\$ 4.294,88 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que durante o exercício de 2020 foi pago a sua totalidade, sendo que no encerramento do exercício de 2020, foi inscritos em Restos a Pagar Não Processados a importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Apresentando saldo do exercício anterior em Depósitos (consignações) o valor de R\$ 0,00 (zero), sendo inscrito no exercício o montante de R\$ 893.433,86 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), com baixa por pagamento da mesma quantia, não ficando inscrito em depósito (consignações) a pagar valor nenhum, conforme demonstra o próprio anexo, bem como o Anexo 14 – Balanço Patrimonial/2020.

Cassilândia/MS., 31 de dezembro de 2020.

Valdecy Pereira da Costa  
Presidente





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br




CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA  
TODAS AS GESTÕES

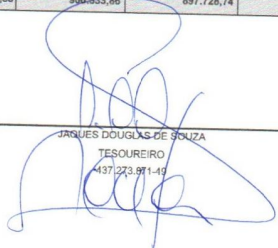
ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço


PERÍODO: 2020 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIACIONES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.3.1.1.01.05 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	4.294,88	0,00	4.294,88	0,00	0,00	0,00
8.2.1.3.1.1.01.04 - RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
<b>SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR</b>	<b>4.294,88</b>	<b>6.900,00</b>	<b>4.294,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900,00</b>
8.2.1.8.8.1.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	105.487,76	105.487,76	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	260.106,09	260.106,09	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	18.663,00	18.663,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.13.0001 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	694,94	694,94	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - EMPRESTIMO BB	0,00	3.154,52	3.154,52	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - EMPRESTIMO CEF	0,00	200.332,34	200.332,34	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - EMPRESTIMO SIGRED	0,00	107.405,16	107.405,16	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - SINCARD	0,00	62.570,18	62.570,18	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0007 - PREV MUNICIPAL - FMPS	0,00	83.590,65	83.590,65	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.99.02 - MULTA DE TRANSITO	0,00	156,18	156,18	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.99.04 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	0,00	673,04	673,04	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL: DEPÓSITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>893.433,86</b>	<b>893.433,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.294,88</b>	<b>900.333,86</b>	<b>897.728,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900,00</b>

  
ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA  
CONTADORA  
CRC 011912/D-1

  
JACQUES DOUGLAS DE SOUZA

TESOUREIRO  
4137.273.911-49

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE  
542.375.131-49



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE **MEDICAMENTOS PRESCRITO EM PACIENTES EM TRATAMENTO DE COVID -19 E PÓS COVID -19 {XARELTON NAS DOSAGENS DE 10MG, 15MG E 20MG}**, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 26/02/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

**NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEMINOVO, TIPO, **{PASSEIO}**, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2018, MOTOR 1.0, FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA 65 CV, CILINDRADAS MÍNIMA 950 CM³, 3 CILINDROS, 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES PARA O MOTOR E CÂMBIO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, PNEUS, ELÉTRICO E

PINTURA, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 26/02/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

**NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição futura de medicamentos para atender a ações judiciais, sendo vencedores as empresas, **FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, com o valor global R\$ 90.550,00 (noventa mil quinhentos e cinquenta reais) e **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 559.529,14 (quinhentos cinquenta nove mil e quinhentos vinte nove reais e quatorze centavos).

CASSILÂNDIA-MS,

11 DE FEVEREIRO 2021

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1634

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CARMEM MONTELO

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### **VEREADORES**

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)